



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 448/2013

São Luís, 9 de maio de 2013.

Altera parcialmente o Art. 1º da Portaria GP nº 176,
de 28/2/2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 104/2013,

CONSIDERANDO que a empresa contratada por este Regional ainda não disponibilizou os *links* necessários à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho do Interior do Estado desprovidas do referido sistema;

CONSIDERANDO que, com base em manifestação da Comissão de Implantação da Rede JT (PA 4522/2012), restou estimado que a maioria dos problemas atualmente enfrentados somente estará resolvida em cerca de 4 (quatro) meses (final do mês de agosto de 2013);

CONSIDERANDO que, diante do acima exposto e objetivando a garantia do amplo acesso à justiça, foi acolhida a sugestão de readequação do Cronograma de Implantação do Sistema PJe-JT constante da Portaria GP nº 176/2013, com a retomada, a partir de setembro de 2013, das oficinas de capacitação, seguidas da implantação;

CONSIDERANDO a informação da Escola Judicial deste TRT no sentido de que as oficinas de capacitação no Sistema PJe-JT, tal como previsto na Portaria GP nº 176/2013, foram suspensas, restando prejudicado o Cronograma desde 8/4/2013;

CONSIDERANDO que é mais produtivo que a capacitação se realize em data próxima à implantação do citado Sistema,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria GP nº 176, de 28/2//2013, no que diz respeito a parte do Cronograma de Capacitação/Implantação do Sistema PJe-JT, conforme relacionado a seguir:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Vara do Trabalho de Pinheiro	9 a 13/9/2013
Vara do Trabalho de Caxias	7 a 11/10/2013
Vara do Trabalho de Santa Inês	14 a 18/10/2013
Vara do Trabalho de Barra do Corda	21 a 25/10/2013
Vara do Trabalho de Bacabal	4 a 8/11/2013
Vara do Trabalho de Açailândia	18 a 22/11/2013
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	18 a 22/11/2013
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	18 a 22/11/2013
Vara do Trabalho de São João dos Patos	2 a 6/12/2013
Vara do Trabalho de Balsas	2 a 6/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO